

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 104, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o repasse de recursos financeiros do fundo estadual de saúde para os fundos municipais de saúde para operacionalização da campanha de vacinação contra o sarampo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a situação de Sarampo no Brasil com 20.292 notificações de casos suspeitos até a semana epidemiológica 35 com confirmações em 13 Estados, incluindo Pernambuco e Rio Grande do Norte;

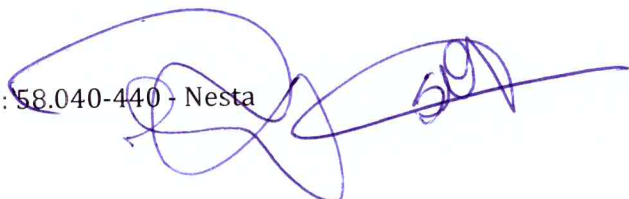
Considerando que na Paraíba até a semana epidemiológica 35 casos foram notificados, 83 casos suspeitos de sarampo, sendo 29 descartados, 20 com primeiro resultado IgM reagente e 34 em investigação;

Considerando que o Estado encontra-se com 86,91% de cobertura vacinal em crianças de um ano de idade, até o mês de julho de 2019. Quanto a homogeneidade de cobertura, dos 223 municípios paraibanos 128 (57,93%) apresentaram coberturas vacinais adequadas, conforme recomendação do Programa Nacional de Imunização – PNI, favorecendo a existência de bolsões de suscetíveis que possibilita a reintrodução do Sarampo no Estado;

Considerando a recomendação do Ministério da Saúde para realização de Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo para menores de cinco anos de idade no período de 7 a 25 de outubro, com dia D acontecendo dia 19;

Considerando que a vacinação é a única maneira de prevenir a doença;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 09 de setembro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de incentivo financeiro do fundo estadual de saúde aos fundos municipais de saúde, destinado a operacionalização de campanha de vacinação contra o sarampo;


Art. 2º Serão contemplados os municípios com até 100.000 habitantes, utilizando o per capita de R\$ 0,96 (Noventa e seis centavos) como base de cálculo sobre a população de 1 ano a menores de 5 anos de idade e totalizando R\$ 141.373, 44;

Art. 3º Os municípios que se encaixaram no critério estabelecido constam na planilha em anexo com detalhamento do incentivo financeiro;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



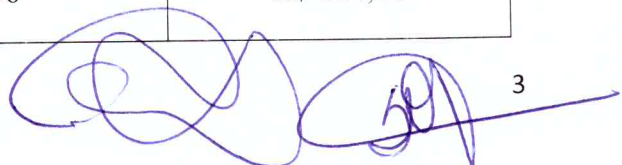
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da Resolução CIB/PB nº 104/19

RECURSO POR MUNICÍPIO < 100.000 HABITANTES		
MUNICIPIO	1 ano a <5 anos	Valor R\$
250010-AGUA BRANCA	572	R\$ 549,12
250020-AGUIAR	311	R\$ 298,56
250030-ALAGOA GRANDE	1711	R\$ 1.642,56
250040-ALAGOA NOVA	1369	R\$ 1.314,24
250050-ALAGOINHA	944	R\$ 906,24
250053-ALCANTIL	388	R\$ 372,48
250057-ALGODAO DE JANDAIRA	187	R\$ 179,52
250060-ALHANDRA	1429	R\$ 1.371,84
250070-SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	861	R\$ 826,56
250073-AMPARO	157	R\$ 150,72
250077-APARECIDA	453	R\$ 434,88
250080-ARACAGI	948	R\$ 910,08
250090-ARARA	706	R\$ 677,76
250100-ARARUNA	1214	R\$ 1.165,44
250110-AREIA	1532	R\$ 1.470,72
250115-AREIA DE BARAUNAS	130	R\$ 124,80
250120-AREIAL	435	R\$ 417,60
250130-AROEIRAS	1243	R\$ 1.193,28
250135-ASSUNCAO	248	R\$ 238,08
250140-BAIA DA TRAICAO	696	R\$ 668,16
250150-BANANEIRAS	1357	R\$ 1.302,72
250153-BARAUNA	296	R\$ 284,16



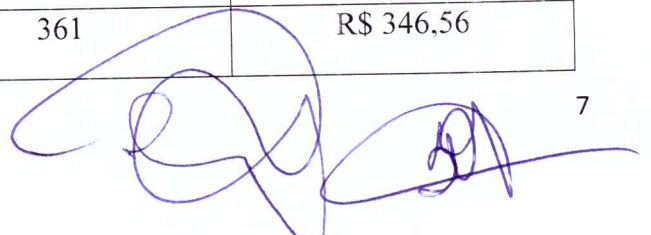
250157-BARRA DE SANTANA	448	R\$ 430,08
250160-BARRA DE SANTA ROSA	849	R\$ 815,04
250170-BARRA DE SAO MIGUEL	338	R\$ 324,48
250190-BELEM	942	R\$ 904,32
250200-BELEM DO BREJO DO CRUZ	412	R\$ 395,52
250205-BERNARDINO BATISTA	233	R\$ 223,68
250210-BOA VENTURA	346	R\$ 332,16
250215-BOA VISTA	407	R\$ 390,72
250220-BOM JESUS	151	R\$ 144,96
250230-BOM SUCESSO	245	R\$ 235,20
250240-BONITO DE SANTA FE	767	R\$ 736,32
250250-BOQUEIRAO	1104	R\$ 1.059,84
250260-IGARACY	326	R\$ 312,96
250270-BORBOREMA	354	R\$ 339,84
250280-BREJO DO CRUZ	775	R\$ 744,00
250290-BREJO DOS SANTOS	357	R\$ 342,72
250300-CAAPORA	1565	R\$ 1.502,40
250310-CABACEIRAS	311	R\$ 298,56
250320-CABEDELO	3765	R\$ 3.614,40
250330-CACHOEIRA DOS INDIOS	592	R\$ 568,32
250340-CACIMBA DE AREIA	212	R\$ 203,52
250350-CACIMBA DE DENTRO	1054	R\$ 1.011,84
250355-CACIMBAS	645	R\$ 619,20
250360-CAICARA	403	R\$ 386,88
250370-CAJAZEIRAS	3353	R\$ 3.218,88
250375-CAJAZEIRINHAS	210	R\$ 201,60

250380-CALDAS BRANDAO	320	R\$ 307,20
250390-CAMALAU	353	R\$ 338,88
250403-CAPIM	459	R\$ 440,64
250407-CARAUBAS	248	R\$ 238,08
250410-CARRAPATEIRA	134	R\$ 128,64
250415-CASSERENGUE	461	R\$ 442,56
250420-CATINGUEIRA	300	R\$ 288,00
250430-CATOLE DO ROCHA	1716	R\$ 1.647,36
250435-CATURITE	308	R\$ 295,68
250440-CONCEICAO	1080	R\$ 1.036,80
250450-CONDADO	389	R\$ 373,44
250460-CONDE	1702	R\$ 1.633,92
250470-CONGO	304	R\$ 291,84
250480-COREMAS	896	R\$ 860,16
250485-COXIXOLA	85	R\$ 81,60
250490-CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1192	R\$ 1.144,32
250500-CUBATI	466	R\$ 447,36
250510-CUITE	1107	R\$ 1.062,72
250520-CUITEGI	439	R\$ 421,44
250523-CUITE DE MAMANGUAPE	384	R\$ 368,64
250527-CURRAL DE CIMA	335	R\$ 321,60
250530-CURRAL VELHO	149	R\$ 143,04
250535-DAMIAO	320	R\$ 307,20
250540-DESTERRO	524	R\$ 503,04
250550-VISTA SERRANA	217	R\$ 208,32
250560-DIAMANTE	387	R\$ 371,52



250570-DONA INES	657	R\$ 630,72
250580-DUAS ESTRADAS	211	R\$ 202,56
250590-EMAS	213	R\$ 204,48
250600-ESPERANCA	2026	R\$ 1.944,96
250610-FAGUNDES	747	R\$ 717,12
250620-FREI MARTINHO	136	R\$ 130,56
250625-GADO BRAVO	504	R\$ 483,84
250630-GUARABIRA	3340	R\$ 3.206,40
250640-GURINHEM	840	R\$ 806,40
250650-GURJAO	175	R\$ 168,00
250660-IBIARA	312	R\$ 299,52
250670-IMACULADA	800	R\$ 768,00
250680-INGA	1101	R\$ 1.056,96
250690-ITABAIANA	1393	R\$ 1.337,28
250700-ITAPORANGA	1508	R\$ 1.447,68
250710-ITAPOROROCA	1126	R\$ 1.080,96
250720-ITATUBA	664	R\$ 637,44
250730-JACARAU	939	R\$ 901,44
250740-JERICO	441	R\$ 423,36
250760-JUAREZ TAVORA	484	R\$ 464,64
250770-JUAZEIRINHO	1309	R\$ 1.256,64
250780-JUNCO DO SERIDO	437	R\$ 419,52
250790-JURUPIRANGA	764	R\$ 733,44
250800-JURU	550	R\$ 528,00
250810-LAGOA	250	R\$ 240,00
250820-LAGOA DE DENTRO	481	R\$ 461,76

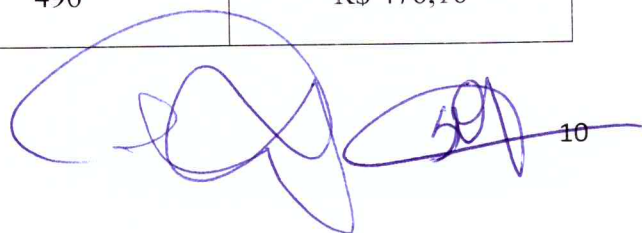
250830-LAGOA SECA	1736	R\$ 1.666,56
250840-LASTRO	180	R\$ 172,80
250850-LIVRAMENTO	478	R\$ 458,88
250855-LOGRADOURO	253	R\$ 242,88
250860-LUCENA	920	R\$ 883,20
250870-MAE D'AGUA	246	R\$ 236,16
250880-MALTA	339	R\$ 325,44
250890-MAMANGUAPE	3002	R\$ 2.881,92
250900-MANAIRA	726	R\$ 696,96
250905-MARCACAO	668	R\$ 641,28
250910-MARI	1258	R\$ 1.207,68
250915-MARIZOPOLIS	401	R\$ 384,96
250920-MASSARANDUBA	793	R\$ 761,28
250930-MATARACA	607	R\$ 582,72
250933-MATINHAS	301	R\$ 288,96
250937-MATO GROSSO	154	R\$ 147,84
250939-MATUREIA	418	R\$ 401,28
250940-MOGEIRO	814	R\$ 781,44
250950-MONTADAS	363	R\$ 348,48
250960-MONTE HOREBE	276	R\$ 264,96
250970-MONTEIRO	1864	R\$ 1.789,44
250980-MULUNGU	584	R\$ 560,64
250990-NATUBA	607	R\$ 582,72
251000-NAZAREZINHO	409	R\$ 392,64
251010-NOVA FLORESTA	656	R\$ 629,76
251020-NOVA OLINDA	361	R\$ 346,56



251030-NOVA PALMEIRA	230	R\$ 220,80
251040-OLHO D'AGUA	437	R\$ 419,52
251050-OLIVEDOS	202	R\$ 193,92
251060-OURO VELHO	169	R\$ 162,24
251065-PARARI	108	R\$ 103,68
251070-PASSAGEM	159	R\$ 152,64
251090-PAULISTA	662	R\$ 635,52
251100-PEDRA BRANCA	234	R\$ 224,64
251110-PEDRA LAVRADA	439	R\$ 421,44
251120-PEDRAS DE FOGO	1859	R\$ 1.784,64
251130-PIANCO	852	R\$ 817,92
251140-PICUI	1097	R\$ 1.053,12
251150-PILAR	710	R\$ 681,60
251160-PILOES	495	R\$ 475,20
251170-PILOEZINHOS	344	R\$ 330,24
251180-PIRPIRITUBA	597	R\$ 573,12
251190-PITIMBU	1352	R\$ 1.297,92
251200-POCINHOS	1218	R\$ 1.169,28
251203-POCO DANTAS	263	R\$ 252,48
251207-POCO DE JOSE DE MOURA	217	R\$ 208,32
251210-POMBAL	1777	R\$ 1.705,92
251220-PRATA	251	R\$ 240,96
251230-PRINCESA ISABEL	1326	R\$ 1.272,96
251240-PUXINANA	876	R\$ 840,96
251250-QUEIMADAS	2629	R\$ 2.523,84
251260-QUIXABA	107	R\$ 102,72

251270-REMIGIO	1245	R\$ 1.195,20
251272-PEDRO REGIS	348	R\$ 334,08
251274-RIACHAO	213	R\$ 204,48
251275-RIACHAO DO BACAMARTE	280	R\$ 268,80
251276-RIACHAO DO POCO	292	R\$ 280,32
251278-RIACHO DE SANTO ANTONIO	131	R\$ 125,76
251280-RIACHO DOS CAVALOS	500	R\$ 480,00
251290-RIO TINTO	1417	R\$ 1.360,32
251300-SALGADINHO	238	R\$ 228,48
251310-SALGADO DE SAO FELIX	675	R\$ 648,00
251315-SANTA CECILIA	413	R\$ 396,48
251320-SANTA CRUZ	320	R\$ 307,20
251330-SANTA HELENA	307	R\$ 294,72
251335-SANTA INES	227	R\$ 217,92
251340-SANTA LUZIA	863	R\$ 828,48
251350-SANTANA DE MANGUEIRA	324	R\$ 311,04
251360-SANTANA DOS GARROTES	374	R\$ 359,04
251365-SANTAREM	141	R\$ 135,36
251380-SANTA TERESINHA	247	R\$ 237,12
251385-SANTO ANDRE	135	R\$ 129,60
251390-SAO BENTO	1926	R\$ 1.848,96
251392-SAO BENTINHO	257	R\$ 246,72
251394-SAO DOMINGOS DO CARIRI	138	R\$ 132,48
251396-SAO DOMINGOS DE POMBAL	147	R\$ 141,12
251398-SAO FRANCISCO	179	R\$ 171,84
251400-SAO JOAO DO CARIRI	235	R\$ 225,60

251410-SAO JOAO DO TIGRE	268	R\$ 257,28
251420-SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	467	R\$ 448,32
251430-SAO JOSE DE CAIANA	402	R\$ 385,92
251440-SAO JOSE DE ESPINHARAS	281	R\$ 269,76
251445-SAO JOSE DOS RAMOS	345	R\$ 331,20
251450-SAO JOSE DE PIRANHAS	1142	R\$ 1.096,32
251455-SAO JOSE DE PRINCESA	215	R\$ 206,40
251460-SAO JOSE DO BONFIM	223	R\$ 214,08
251465-SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	106	R\$ 101,76
251470-SAO JOSE DO SABUGI	210	R\$ 201,60
251480-SAO JOSE DOS CORDEIROS	225	R\$ 216,00
251490-SAO MAMEDE	447	R\$ 429,12
251500-SAO MIGUEL DE TAIPU	470	R\$ 451,20
251510-SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	675	R\$ 648,00
251520-SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	212	R\$ 203,52
251530-SAPE	2973	R\$ 2.854,08
251540-SERIDO	702	R\$ 673,92
251550-SERRA BRANCA	738	R\$ 708,48
251560-SERRA DA RAIZ	183	R\$ 175,68
251570-SERRA GRANDE	180	R\$ 172,80
251580-SERRA REDONDA	362	R\$ 347,52
251590-SERRARIA	382	R\$ 366,72
251593-SERTAOZINHO	288	R\$ 276,48
251597-SOBRADO	496	R\$ 476,16

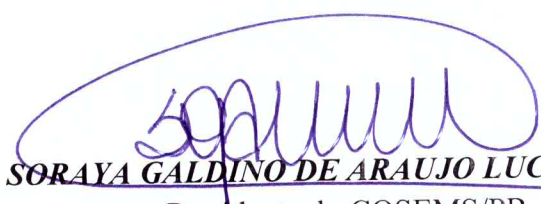


251600-SOLANEA	1662	R\$ 1.595,52
251610-SOLEDADE	893	R\$ 857,28
251615-SOSSEGO	221	R\$ 212,16
251620-SOUSA	3978	R\$ 3.818,88
251630-SUME	888	R\$ 852,48
251640-CAMPO DE SANTANA	526	R\$ 504,96
251650-TAPEROA	935	R\$ 897,60
251660-TAVARES	931	R\$ 893,76
251670-TEIXEIRA	1028	R\$ 986,88
251675-TENORIO	180	R\$ 172,80
251680-TRIUNFO	522	R\$ 501,12
251690-UIRAUNA	774	R\$ 743,04
251700-UMBUZEIRO	548	R\$ 526,08
251710-VARZEA	134	R\$ 128,64
251720-VIEIROPOLIS	271	R\$ 260,16
251740-ZABELE	151	R\$ 144,96
TOTAL	147264	R\$ 141.373,44

Fonte: Sinasc 2017, IBGE estimativa 2012.



GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB